

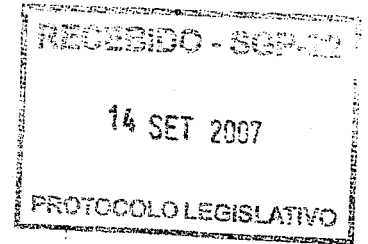


CÓPIA PL 623/2007
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de setembro de 2007

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 151/07



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova alargamento da Estrada do M'Boi Mirim, situada no Distrito de Jardim Ângela, Subprefeitura de M'Boi Mirim.

O objeto da propositura consiste no alargamento do referido logradouro, o qual é integrante do Plano Rodoviário do Município em vigor, identificado como Spa-060, no trecho compreendido desde 50 metros além da Rua Francisco Guimarães Moraes até a Rua Paulo Porpora, numa extensão de 780 metros e largura básica de 26 metros.

Trata-se, segundo estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários, de dar continuidade ao trecho já implantado nos termos da Lei nº 9.764, de 22 de novembro de 1984, mantendo-lhe a mesma largura básica e igual número de faixas de circulação de veículos.

A medida visa melhorar as condições do tráfego no local, inclusive de pedestres, bem como facilitar o acesso ao Hospital Municipal de M'Boi Mirim, atualmente em fase de implantação. Além de tais benefícios, o traçado proposto otimiza o uso de faixa de terreno livre ao longo da via existente, prevendo um mínimo de desapropriações, com redução de ônus ao erário municipal.

Assim demonstrado o interesse público de que se reveste o projeto de lei ora apresentado à consideração dessa Edilidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Anexos: projeto de lei e 2 (duas) vias das plantas nº 26.919/1 e 26.919/2 – CLAS M 840.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NJI/bam
Alargamento M'Boi Mirim OF